



APROVADO Em 08/08/94

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO N° 63/94.

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu.

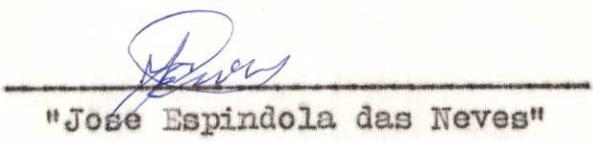
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-To.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao chefe do poder executivo Municipal no sentido de construir Ol Fabrica de Farinha em nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS:

A construção de uma fabrica de farinha em -' nossa cidade, ira proporcionar um maior interrese do pessoal no sentido de se produzir ou melhor proporcionar mão de obra local

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-To; aos 04 dias do mês de Agosto de 1.994.


"Jose Espindola das Neves"